

Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº891/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

CERTIDÃO

certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Lei. 891/18 no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei,

S.M.do Araguaia 12/06/2018

Paulo César da Silva
Sec. Municipal de Administração

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO LOCAL A PERMUTAR BENS MOVEIS E/OU SERVIÇOS COM A ASSOSSIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, APROVA e eu na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar bens e/ou serviços com a Associação Atlética Banco do Brasil.

Art. 2º - Fica autorizado o Município a receber da Associação Atlética Banco do Brasil a quantidade de 32.578 unidades de blokrets 28X28X8 e 15.003 unidades de blokrets 28X28X4, que possuem valor nominal de R\$ 85.170,00.

Art. 3º - Em contraprestação aos bens recebidos, que já se encontram na posse do município, contidos no artigo anterior, fica o Município autorizado a efetuar terraplanagem com pavimentação asfáltica na continuação da Av. Jonas Batista Franco Neto, ligando a mesma as dependências da AABB, bem como realizar a terraplanagem com pavimentação asfáltica no estacionamento da AABB, podendo realizar tais obras até o valor de R\$ 85.170,00.

Art. 4º - São partes integrantes da presente lei os projetos de blokreteamento do canteiro central e da pavimentação asfáltica nas dependências da Associação Atlética Banco do Brasil.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2018.


NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal



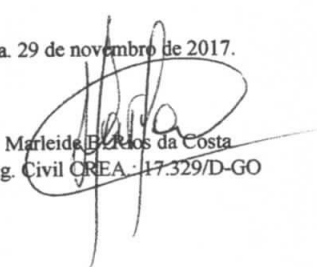
**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

ORÇAMENTO						
CONFEÇÃO DE 32.578 UNIDADES DE BLOKRET 28X28X8 E 15.003 UNIDADES DE BLOKRET 28X28X4						
Referência	Código auxiliar	Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
AGETOP	10081	AREIA COMERCIAL	M³	238	90,00	21420,00
AGETOP	10082	BRITA COMERCIAL	M³	238	100,00	23800,00
AGETOP	10010	CIMENTO PORTLAND CP II	UNI	1700	23,50	39950,00
		CONCRETO 25 Mpa				
					TOTAL	85170,00
2.572,70 M² DE BLOKRET						

^ dotado 7 sacos de cimento por m³ de concreto.

TABELA AGETOP ABRIL 2017.

São Miguel do Araguaia, 29 de novembro de 2017.


Marleide Bezerra da Costa
Eng. Civil CREA: 17.329/D-GO

63750,00

peleio



1/1

ÁREAS: 3.776,60 m²
 ÁREA DE IMPLANTAÇÃO: 0,00 m²
 ÁREA ÚTIL: 1.573,58 m²
 PAULO PLANO
 janeiro 2017

CONTÉUDO
 PLANTA DE SITUAÇÃO
 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
 DETALHE TÉCNICO
 escala: 1:30000
 escala: 1:1000
 sem escala

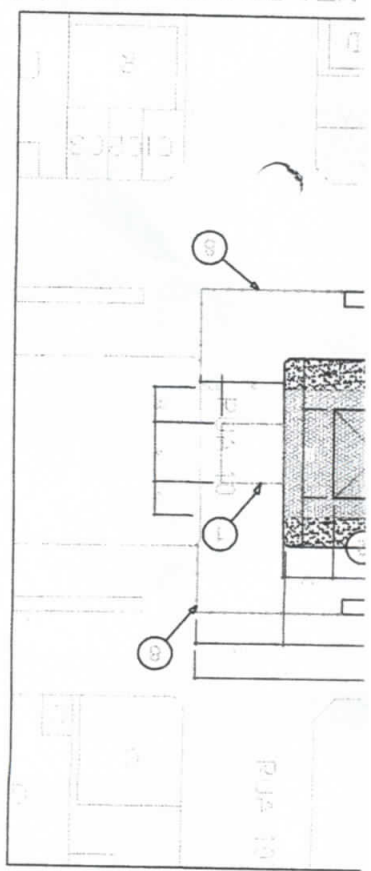
ARQUITETURA INTERATIVA PLANOS
 contato comercial: (62) 99976 6887 Goiânia - GO.
 e-mail: paulo_plano@hotmail.com

PROJETISTA: ARQUITETO PAULO ROBERTO MARTINI LINS - OAB/GO 183354
 ENDEREÇO DA OBRA: Avenida José Pereira São Miguel do Araguaia - Goiás
 ASSINATURAS: [assinatura]
 PROJETISTAS: [assinatura]
 ENG. CIVIL SIMÃO FILHO LOPES

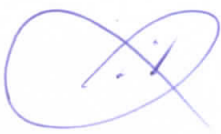


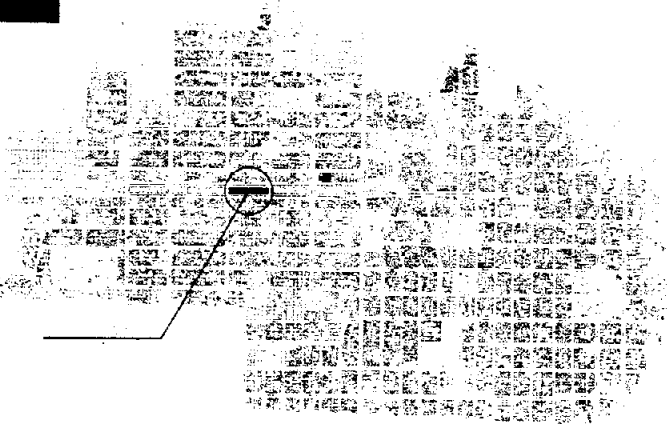
APROVAÇÃO: PRAÇA DE LAZER TEMPORÁRIA

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
 escala 1:5000



- LEGENDA DO MOBILIÁRIO
- 1 PALCO - 8,0 x 8,0 metros
 - 2 TENDA - 12,0 x 12,0 metros
 - 3 TENDA - 10,0 x 10,0 metros
 - 4 TENDA - 3,0 x 3,0 metros (bancas de comércio)
 - 5 TENDA - 3,0 x 3,0 metros (desacacamento de pólvora)
 - 6 TENDA - 3,0 x 3,0 metros (posto de bombeiros)
 - 7 CABINE - 1,1 x 1,1 metros (SANITÁRIOS)
 - 8 BARREIRAS DE CONES
 - 9 CONJUNTO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO





REDACTED

